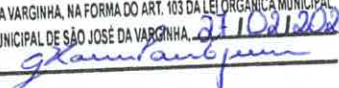




PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 27/02/2026
ASSINATURA: 

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE CONTROLADOR
INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas recomendou, de forma expressa, a exoneração imediata da Sra. Gabrielly Karolayne Maia do cargo em comissão de Controladora Interna, em desacordo com os princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 389/2006, que instituiu a criação da unidade de controle interno do Município-UCI, nos termos de seu art. 4º;

CONSIDERANDO que o atendimento à Recomendação Ministerial demonstra o compromisso da Administração Municipal com a regularidade dos atos administrativos, prevenindo a adoção de medidas judiciais e administrativas;

CONSIDERANDO que a manutenção de designação em desconformidade com a legislação vigente pode ensejar responsabilização administrativa, civil e por improbidade administrativa;

RESOLVE:



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.1º - Exonerar a Sra. Gabrielly Karolayne Maia, do cargo de Controladora Interna, revogando-se a Portaria nº 151/2025, que tratava de sua nomeação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A PORTARIA Nº 151/2025, DE 27/02/2026.

ASSINATURA:

Victor Paulino de Melo Pereira
Prefeito Municipal

